



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

janeiro/2021

Publicado em 19 de Fevereiro de 2021.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Gabriel Abreu Mussato**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

1.2 Ordens de Serviço 17

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 - Afastamentos e Concessões Legais 20

2.2 Férias 20

2.3 Licenças 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 44, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, as férias do servidor MARCOS JUARES VISSOTO CORINO, matrícula SIAPE nº 1791705, programadas para o período de 01/01/2021 a 08/01/2021, referentes ao exercício de 2020, a serem reprogramadas para o período de 24/05/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAIARA JULIANE FAUST
Diretora-Geral Substituta
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 44, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 001, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAIARA JULIANE FAUST
Diretora-Geral Substituta
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 44, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora ALCIONE MORAES JAQUES, matrícula SIAPE nº 1823571, a partir de 08 de janeiro de 2021, referente à primeira parcela do exercício de 2020, iniciada em 21 de dezembro de 2020 até 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAIARA JULIANE FAUST
Diretora-Geral Substituta
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, por lapso de digitação, mês e ano da portaria 109/2020 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a pedido, o servidor CASSIANO PESSANHA MADALENA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1066030, da **Comissão Própria de Avaliação Local (CPA-LOCAL)** do *Campus* Avançado Veranópolis, nomeado pela Portaria nº 077 de 10 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a portaria de localização nº 107 de 16 de dezembro de 2020 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Laís Cirne Avila da Fonseca	2352269	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
-----------------------------	---------	-----	--

LEIA-SE:

Laís Cirne Avila da Fonseca	2034389	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
-----------------------------	---------	-----	--

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, em função da Portaria nº 040/DGP/IFRS de 13 de Janeiro de 2021, a servidora FERNANDA PIZZATO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3008408, do núcleo, comissões e colegiado que seguem:

- a) Núcleo de Educação a Distância (NEAD) – Portaria nº 033 de 29 de Junho de 2018.
- b) Comissão de Assistência Estudantil (CAE) – Portaria nº 076 de 10 de Julho de 2020.
- c) Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – Portaria nº 088 de 20 de Agosto de 2020.
- d) Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID)- Portaria nº 058 de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a contar de 13 de janeiro de 2021.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a pedido, a servidora DENISE GENARI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE Nº 1265415, da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) - Portaria nº 058 de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 009 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Veranópolis:

Ademilson Marcos Tonin
Adriana Tedesco
Alcione Moraes Jacques
Anselmo Heidrich
Diana Lusa
Ernâni Teixeira Liberali
Gabriel Abreu Mussato
Geovanna Caroline Zanini Dutra
João Carlos Cavalheiro
Júlia Fochezato
Laís Cirne Avila da Fonseca
Marcos Juares Vissoto Corino
Marcos Vinícios Luft
Michele Doris Castro
Otonio Dutra da Silva
Roger Sá da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 3º Cabe a esta Comissão a definição de um Coordenador para a Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora MICHELE DORIS CASTRO, Matrícula SIAPE Nº 3008697, conforme Processo nº 23743.000039/2018-76 do IFRS, a partir da data de 26 de janeiro de 2021, em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
ANSELMO HEIDRICH	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
GEOVANNA CAROLINE ZANINI DUTRA	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em atendimento ao disposto na Resolução CONSUP nº 035, de 20 de junho de 2017, os abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor CLÉBER CERVI, ocupante do cargo de Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 2351201:

Marcos Vinícios Luft	DOCENTE EBTT
Alcione Moraes Jacques	DOCENTE EBTT
Michele Doris Castro	DOCENTE EBTT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em atendimento ao disposto na Resolução CONSUP nº 035, de 20 de junho de 2017, os abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor GABRIEL ABREU MUSSATO, ocupante do cargo de Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 3181927:

Marcos Vinícios Luft	DOCENTE EBTT
Adriana Tedesco	DOCENTE EBTT
Otonio Dutra da Silva	DOCENTE EBTT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em atendimento ao disposto na Resolução CONSUP nº 035, de 20 de junho de 2017, os abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório da servidora LAÍS CIRNE ÁVILA DA FONSECA, ocupante do cargo de Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 2034389:

Roger Sá da Silva	DOCENTE EBTT
Marcos Vinícios Luft	DOCENTE EBTT
Adriana Tedesco	DOCENTE EBTT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 015 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em atendimento ao disposto na Resolução CONSUP nº 035, de 20 de junho de 2017, os abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor ANSELMO HEIDRICH, ocupante do cargo de Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 3215453:

Marcos Vinícios Luft	DOCENTE EBTT
Ernâni Teixeira Liberali	DOCENTE EBTT
Michele Doris Castro	DOCENTE EBTT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1.2 Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a empresa PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.725.837/0001-80, sediada na Rua Manoel Silveira, 1121, em Nova Santa Rita - RS, a iniciar o serviço de COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DO CAMPUS VERANÓPOLIS, nas condições do Contrato nº 001/21 e documentos constantes no Processo de Dispensa nº 263/2020, a partir da data de 18 de Janeiro de 2021 com prazo para conclusão até a data de 18 de Abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a empresa EMJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.353.108/0001-51, sediada na Av. Nossa Senhora do Rosário, 15-A, Bairro Lavra em Cambuquira- MG, a iniciar o serviço de PINTURA E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO, a serem executados nas condições estabelecidas no Contrato nº 002/2020 do *Campus* Veranópolis e demais documentos técnicos conforme Processo de Carona 111/2020, a partir da data de 19 de Janeiro de 2021 com prazo para conclusão até a data de 19 de Abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a Comissão de Elaboração do Plano Pedagógico do Curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Avançado Veranópolis*, instituída pela Portaria nº 009 de 25 de Janeiro de 2021, a iniciar seus trabalhos e, considerando-se o disposto nas Instruções Normativas nº 02, de 09 de junho de 2016 da PROEN e nº 02, de 27 de junho de 2016 da PRODI, esta Comissão deverá finalizar o processo de elaboração da documentação necessária para aprovação por parte do Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, até a data de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI

Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP), inicie o processo eleitoral para a recomposição do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) do *Campus Avançado Veranópolis*, conforme determina o regimento aprovado pela Resolução nº 002, de 12 de abril de 2019 e alterado pela Resolução nº 005, de 10 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo visto que a composição do Núcleo foi designada pela Portaria nº 033 de 29 de Junho de 2018 e, segundo o regimento do Núcleo, o mandato compreende um período de 02 anos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Afastamentos e Concessões Legais

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
LEANDRO KAFËR ROSA	14-03-2019	28-02-2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90

2.2 Férias

Siape	Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
1321826	ADRIANA TEDESCO	2019	21-12-2020	01-01-2021	2 ^a
1823571	ALCIONE MORAES JACQUES	2020	21-12-2020	07-01-2021	3 ^a
1308908	ANDRE LUIZ MONTES	2020	01-01-2021	11-02-2021	2 ^a
1819037	DANIEL DE CARLI	2020	05-01-2021	09-01-2021	1 ^a
1265415	DENISE GENARI	2020	21-12-2020	08-01-2021	2 ^a
292494	ERNANI TEIXEIRA LIBERALI	2020	19-12-2020	08-01-2021	1 ^a
1285374	HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	2020	04-01-2021	02-02-2021	1 ^a
3011267	JOÃO CARLOS CAVALHEIRO	2020	21-12-2020	08-01-2021	1 ^a
2360594	LEANDRA MARIA FRANCESCHINA NUNES	2020	04-01-2021	21-01-2021	2 ^a
2386817	LEANDRO KAFER ROSA	2020	04-01-2021	12-02-2021	2 ^a
2405622	MAIARA JULIANE FAUST	2020	19-01-2021	28-01-2021	2 ^a
2401561	MARCOS VINICIOS LUF	2020	21-12-2020	08-01-2021	1 ^a
3008697	MICHELE DORIS CASTRO	2020	21-12-2020	08-01-2021	2 ^a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3008697	MICHELE DORIS CASTRO	2020	09-01-2021	15-01-2021	3 ^a
1885867	OTONIO DUTRA DA SILVA	2020	21-12-2020	01-01-2021	2 ^o
1697626	ROGER SA DA SILVA	2020	26-12-2020	08-01-2021	1 ^a
1697626	ROGER SA DA SILVA	2020	09-01-2021	09-01-2021	2 ^a
3048335	SAMANTA TRIVILIN COMIOTTO	2020	25-01-2021	13-02-2021	2 ^a

2.3 Licenças

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
MARCOS JUARES VISSOTO CORINO	28-12-2020	01-01-2021	Art. 208 – Lei 8112/90 – Licença Paternidade